



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

República\*

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Portaria nº 8.108/2025

De 10 de janeiro de 2025

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CREAS – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social – CREAS, a funcionária pública Sra. **CÍNTIA GRACIELA COSTA**, portadora do RG nº. 34.243.211-4, exercendo as funções do cargo de Diretora do Creas. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.737/2024 de 11 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA**

**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(\*) República da Portaria nº8.108/2024, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 17 de janeiro de 2025, Edição nº 587A Página 7, por constar inexactidão material, onde se lê” CÍNTIA GRACIELE COSTA” leia-se “CÍNTIA GRACIELA COSTA”.



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
4FFA74259C844DA1A4A3EB4D64F453A8

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4FFA74259C844DA1A4A3EB4D64F453A8>